



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO DIGITAL Nº.: **23068.003683/2025-34**
INTERESSADO : **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**
ASSUNTO : **Termo a ser celebrado entre a Ufes e a Marinha do Brasil/Secirm com interveniência da Fest, para o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado "Otimização dos fluxos de suprimentos e das caixas de transporte para missões Antárticas"**

DECISÃO AD REFERENDUM

Considerando a importância estratégica do Projeto de Extensão intitulado "Otimização dos fluxos de suprimentos e das caixas de transporte para missões Antárticas", vinculado ao Programa Antártico Brasileiro – Proantar, para a consolidação da presença científica do Brasil na Antártica;

Considerando que o início das atividades técnicas previstas no projeto está atrelado ao cronograma do Proantar, o qual obedece a condições climáticas e logísticas específicas, sendo, portanto, de grande relevância a sua imediata execução;

Considerando que a tramitação célere do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, a Marinha do Brasil/Secirm e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest é condição essencial para que a universidade cumpra tempestivamente suas obrigações em relação aos parceiros envolvidos;

Considerando que a participação da Ufes neste projeto fortalece sua imagem institucional no cenário nacional e internacional, mormente por meio de uma colaboração direta com a Marinha do Brasil e com um dos programas federais de maior relevância científica e geopolítica contemporâneos;

Considerando, ainda, que o projeto já foi aprovado na maioria das instâncias competentes da universidade, possui justificativa de interesse institucional emitida pela Pró-Reitoria de Extensão – Proex, teve parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF do Conselho Universitário – CUn e conta com a manifestação de viabilidade jurídica da Procuradoria Federal junto à Ufes,

aprovo, ad referendum da Plenária deste Conselho, o Termo de Cooperação com vistas ao desenvolvimento do projeto de extensão em comento, ressaltando que este ato será submetido à homologação pelo Conselho Universitário oportunamente.

Campus Universitário, 4 de junho de 2025.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Conselho Universitário
Presidente